



DELIBERAÇÃO Nº 509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DG - 261/2006, de 19 de dezembro de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.056249/2006-19, delibera:

Art. 1º Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre esta Agência e a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - SDE/MJ, visando a estabelecer mecanismos de cooperação institucional na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, especificamente em relação à análise de atos de concentração econômica e condutas anticoncorrenciais no setor de transportes terrestres.

NOBORU OFUGI
Diretor-Geral
Em exercício

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, tendo em vista o inciso XXIV, do Art.5º, da Constituição Federal, no inciso IX, do Art.82, da Lei nº 10233, de 05 de junho de 2001, na alínea “i”, do Art.5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no inciso XIX, do Art. 1º c/c inciso IV, do Art.21, do Decreto 5.765, de 27/04/2006, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 50600.007566/2006-75, resolve:

Declarar utilidade pública

Para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-222/CE, necessária à execução do Projeto Final de Engenharia para adequação de capacidade de rodovia, aprovado pela Comissão constituída de engenheiros da Superintendência Regional no Estado do Ceará, designada mediante Delegação de Competência, por meio da Portaria nº 164 de 25 de fevereiro de 2005, do Diretor de Planejamento e Pesquisa - DNIT (em exercício), junto aos processos nº 50603.000108/2002-51 e 50600.000873/2005-44, através da Portaria nº 001/2005-03, de 12 de julho de 2005, conforme desenhos PEET nº 455/06 a 547/06 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT: Rodovia: BR-222/CE
Trecho: Fortaleza - Div. CE/PI
Subtrecho: Entr. BR-020 (Anel Rodoviário de Fortaleza) - Entr. CE-422 (p/ Pecém) e antiga BR-222 (Atual acesso oeste à Caucaia)
Segmento: Km 11,0 ao Km 35,2
Extensão: 34,00 Km.

MAURO BARBOSA DA SILVA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

ATA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2007
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues

Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado
Secretário das Sessões: ACE Ivo Mutzenberg
Subsecretária do Plenário: ACE Marcia Paula Sartori

Às 11 horas e 20 minutos, com a presença dos Ministros Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e Augusto Nardes, dos Auditores Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir Ministro em virtude da aposentadoria do Ministro Iram Saraiva) e Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir o Ministro Marcos Vinícios Vilaça) e do representante do Ministério Público junto ao TCU, Procurador Geral Lucas Rocha Furtado, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária do Plenário e registrou as ausências dos Ministros Marcos Vinícios Vilaça e Valmir Campelo, em férias, e do Ministro Benjamin Zymler, em missão oficial.

Convidou para compor a Mesa o Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, o Advogado Geral da União Álvaro Augusto Ribeiro Costa, representando o Presidente da República, o Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, o Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal, e o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Assinalou, também, a presença dos Ministros Eméritos Ewald Sizenando Pinheiro, Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva e Homero Santos e dos Procuradores Júlio Marcelo de Oliveira e Sérgio Ricardo Costa Caribé.

A Presidência comunicou que a sessão extraordinária destinava-se a homenagear o Ministro Aroldo Cedraz por sua posse no Tribunal de Contas da União, ocorrida em 03 de janeiro corrente, perante o Presidente, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno.

Em seguida, a Presidência solicitou aos Ministros Guilherme Palmeira e Augusto Nardes e ao Procurador Geral Lucas Rocha Furtado que recebessem o Ministro Aroldo Cedraz e o acompanhassem à Sala das Sessões.

A palavra foi então concedida, sucessivamente, ao Ministro Ubiratan Aguiar, ao Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado e ao Ministro Aroldo Cedraz.

Após proferir seu discurso, o Presidente Walton Alencar Rodrigues agradeceu a todos que prestigiaram a solenidade com suas presenças e, às 12 horas e 20 minutos, encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e a ser homologada pelo Plenário.

MARCIA PAULA SARTORI
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 18 de janeiro de 2007.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

2ª CÂMARA

ADITAMENTO À PAUTA Nº 1

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2007

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 1/2007 - Segunda Câmara, para apreciação na Sessão Extraordinária a se realizar no dia 23/1/2007, o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSOS RELACIONADOS

Classe IV - ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

- Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

TC-023.860/2006-2
Natureza: Atos de admissão
Interessados: Christian Gomes Bezerra dos Santos, CPF 502.777.744-20, e outros.

TC-019.701/2006-0
Natureza: Atos de admissão
Interessados: Danilo Rocha Lins Guedes, CPF 065.113.064-61, e outros.

TC-024.645/2006-0
Natureza: Atos de admissão
Interessados: Adeir de Souza Tambasco, CPF 112.168.347-92, e outros.

TC-024.971/2006-6
Natureza: Atos de admissão
Interessados: Adenilson Carneiro de Souza, CPF 117.785.957-23, e outros.

TC-022.133/2006-2
Natureza: Atos de admissão
Interessados: Alan de Albuquerque Lins, CPF 021.866.162-20, e outros.

Classe V - CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

- Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

TC-013.329/2006-1
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Marlene Cerqueira Vieira de Mello, CPF 037.785.767-04

TC-013.210/2006-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Waldemar Nunes Viana, CPF 227.691.027-53

TC-023.138/2006-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Apolônio Francisco Dias, CPF 016.321.325-91, e outros.

TC-022.103/2006-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Joao Batista Cezar, CPF 202.375.706-10, e outros.

TC-022.559/2006-0
Natureza: Pensão civil
Interessados: Abiael Rodrigues da Fonseca, CPF 690.711.287-68, e outros.

TC-026.188/2006-9
Natureza: Pensão militar
Interessados: Edyr Vieira Ramires Guilherme, CPF 037.704.888-73 e outros;

TC-026.191/2006-4
Natureza: Pensão militar
Interessados: Creuza Lea Paz Torino, CPF 033.139.877-02, e outros.

TC-026.192/2006-1
Natureza: Pensão militar
Interessados: Alice Stone Menge, CPF 097.820.447-68, e outros.

TC-026.194/2006-6
Natureza: Pensão militar
Interessados: Divalda Zanardi Soriano, CPF 494.553.117-04 e outros;

TC-026.196/2006-0
Natureza: Pensão militar
Interessados: Fernanda Rodrigues do Nascimento, CPF 855.710.247-04, e outros.

TC-022.019/2006-8
Natureza: Reforma
Interessados: João Alci Reges, CPF 315.400.907-87, e outros.

Secretaria das Sessões, 18 de janeiro de 2007
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.143, de 26 de julho de 2005, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como nas Resoluções nº 13 e 14, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os valores do subsídio de Ministro e da remuneração dos servidores do Tribunal, conforme Anexos I a V.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

ANEXO I
Vigência: 1º de janeiro de 2007

Cargo	Valor	Vigência
Ministro do Superior Tribunal de Justiça	R\$ 23.275,00	1º de janeiro de 2007

ANEXO II
Vigência: 1º de janeiro de 2007

Cargo em Comissão / Função Comissionada	Retribuição (R\$)
CJ4	8.959,85
CJ3	7.936,93
CJ2	6.981,83
CJ1	6.091,83
FC6	4.726,70
FC5	3.434,43
FC4	2.984,45
FC3	2.121,65
FC2	1.823,15
FC1	1.567,95

ANEXO III
Vigência: 1º de janeiro de 2007

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento	GAJ	Remuneração (R\$)
Analista Judiciário	C	15	5.593,72	2.013,74	7.607,46
		14	5.415,05	1.949,42	7.364,47
		13	5.242,11	1.887,16	7.129,27
		12	5.074,71	1.826,90	6.901,61
		11	4.912,69	1.768,57	6.681,26
	B	10	4.709,89	1.695,56	6.405,45
		9	4.559,42	1.641,39	6.200,81
		8	4.413,80	1.588,97	6.002,77
		7	4.272,84	1.538,22	5.811,06
		6	4.136,41	1.489,11	5.625,52

A	5	3.965,69	1.427,65	5.393,34
	4	3.839,00	1.382,04	5.221,04
	3	3.716,37	1.337,89	5.054,26
	2	3.597,68	1.295,16	4.892,84
	1	3.482,80	1.253,81	4.736,61
C	15	3.371,59	1.213,77	4.585,36
	14	3.263,96	1.175,03	4.438,99
	13	3.159,79	1.137,52	4.297,31
	12	3.058,94	1.101,22	4.160,16
	11	2.961,34	1.066,08	4.027,42
B	10	2.838,83	1.021,98	3.860,81
	9	2.748,19	989,35	3.737,54
	8	2.660,48	957,77	3.618,25
	7	2.575,56	927,20	3.502,76
	6	2.493,37	897,61	3.390,98